



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 7/2021-018 SEMED

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, solicitação com justificativa para o 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 20210527, cujo objeto refere-se a *Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, que farão parte do kit de alimentação escolar para atender os alunos matriculados nas escolas municipais de ensino nas modalidades: Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Indígena*, referente a Chamada Público n° 7/2021-018 SEMED.

OBJETO: Primeiro Aditamento correspondente ao contrato administrativo firmado entre a empresa **COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS DA TRANSAMAZÔNICA (COPOTRAN)**, e a Secretaria Municipal de Educação do município de Vitória do Xingu/PA, sob contrato n° 20210527.

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Consta nos autos que a Secretaria Municipal de Educação do município de Vitória do Xingu/PA intenciona realizar o 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 20210527.

- I. Foi anexada justificativa para o aditivo;
- II. Consta no processo o parecer jurídico emitido acerca da legalidade do termo aditivo em questão, conforme a Lei n° 8.666/93, art. 38, VI;
- III. Foi apresentada justificativa baseada no artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei n° 8.666/93, para o reajuste de valor do contrato nos limites



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53



permitidos por lei, em função do realinhamento de preços do valor da gasolina, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

IV. Foi anexada Minutas do 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 20210527.

PARECER

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Gestão Municipal de Vitória do Xingu-PA não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento. Portanto não há objeção desta Coordenadoria para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista foi que cumprido as determinações vigentes, opino pela regularidade do Primeiro Termos Aditivo ao Contrato N° 20210527.

Declaramos, por fim, estarmos cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências que se fizerem necessárias.

Vitória do Xingu/PA, 20 de outubro de 2021.

Derlilane da Silva Furtado de Souza
Coordenadora do Controle Interno
Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX